



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.saude.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00610072.000224/2019-17

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/19

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

INSTRUMENTO: 5º Aditivo ao Contrato nº 41/19

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E O CENTRO DE DIÁLISE DE MOSSORÓ - MOSSORÓ CONSULTORIA TÉCNICA EM DIÁLISE

OBJETO: O presente termo tem por objeto o **REAJUSTE** ao 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 41/19, decorrente a atualização dos valores de procedimentos da Tabela SUS, no valor total estimado de **R\$ 309.450,36 (trezentos e nove mil quatrocentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos)**, sendo para os meses de julho e agosto e a quantia de **R\$59.245,98 (cinquenta e nove mil duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos)**, a partir de setembro no valor de **R\$250.204,38 (duzentos e cinquenta mil duzentos e quatro reais e trinta e oito centavos)**, em consonância com a **Portaria GM/MS nº 815, de 30 de junho de 2023**, conforme Memorando 65 (ID nº 21384653), Nota de Classificação Orçamentária (ID nº 21723980) e Autorização (ID nº 21693802).

Com base no exposto, o valor total contratado passará de **R\$ 6.128.813,98 (seis milhões, cento e vinte e oito mil, oitocentos e treze reais e noventa e oito centavos)** para **R\$ 6.438.264,34 (seis milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)**.

As despesas decorrentes do reajuste no valor de **R\$ 309.450,36 (trezentos e nove mil quatrocentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos)**, correspondentes ao período de **01/07/2023 a 02/05/2024**, serão custeadas com os recursos orçamentários assim classificados:

Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serv. Comp. de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Fonte de Recursos: 0.600.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial

Valor: R\$ 184.348,17 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos) - **2023**

Valor: R\$ 125.102,19 (cento e vinte e cinco mil, cento e dois reais e dezenove centavos) - **2024**

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, [data no rodapé com assinatura eletrônica].

(assinado eletronicamente)
Lyane Ramalho Cortez
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN



Documento assinado eletronicamente por **LYANE RAMALHO CORTEZ, Secretária de Estado da Saúde Pública**, em 23/08/2023, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21936813** e o código CRC **11F6C0C8**.